



Frente Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 870, de 08 de abril de 2011, e da Resolução nº 874, de 13 de junho de 2011, solicito a Vossa Excelência se digne determinar as providências cabíveis visando à constituição da **Frente Parlamentar pela Rede Paulista de Qualidade – em Defesa da Segurança do Paciente e da Qualidade da Assistência à Saúde no Estado de São Paulo**.

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar pela Rede Paulista de Qualidade – em Defesa da Segurança do Paciente e da Qualidade da Assistência à Saúde no Estado de São Paulo justifica-se pela necessidade de instituir, no âmbito do Poder Legislativo, um espaço permanente de articulação, acompanhamento e proposição de políticas públicas voltadas à redução de riscos assistenciais, à prevenção de eventos adversos e ao fortalecimento da cultura de cuidado seguro em todos os níveis do sistema de saúde.

A segurança do paciente deve ser compreendida como política transversal, orientada pelos princípios da universalidade, integralidade, equidade, regionalização, hierarquização, descentralização e participação social, pilares indispensáveis para a organização de serviços de saúde eficientes, humanizados e centrados na pessoa.

A qualificação da assistência exige a adoção de modelos integrados de governança, com foco na gestão sistemática de riscos clínicos e não clínicos, na comunicação efetiva entre equipes e usuários, na educação permanente dos profissionais, no uso responsável das tecnologias da informação e dos dados, bem como na incorporação de práticas baseadas em evidências científicas e protocolos assistenciais seguros.

Também se mostra essencial o fortalecimento de estruturas organizacionais específicas nos serviços de saúde, a disseminação de uma cultura institucional de aprendizado contínuo, a implementação de planos de segurança, a utilização de indicadores para monitoramento da qualidade e a criação de mecanismos transparentes de notificação e análise de incidentes, voltados não à punição, mas ao aprimoramento dos processos de trabalho.

A melhoria contínua da qualidade assistencial demanda ainda integração entre vigilância em saúde, atenção primária, média e alta complexidade, formação profissional, pesquisa científica e controle social, bem como articulação permanente entre Estado e Municípios, assegurando financiamento adequado, coordenação intersetorial e acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas.

Nesse contexto, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo possui papel estratégico na indução dessas políticas públicas, seja por meio do debate parlamentar qualificado, da realização de audiências públicas, da articulação com universidades, conselhos profissionais, entidades da sociedade civil e gestores públicos, seja pela proposição de marcos normativos capazes de consolidar a segurança do paciente e a qualidade da assistência como prioridades estruturantes da política de saúde paulista.

A Frente Parlamentar ora proposta nasce, portanto, com a finalidade de organizar esse diálogo institucional, fomentar a constituição de uma verdadeira **Rede Paulista de Qualidade**, estimular a convergência de esforços públicos e privados e contribuir para a construção de serviços de saúde mais seguros, eficientes, humanizados e orientados à proteção da vida.





A Frente Parlamentar pela Rede Paulista de Qualidade – em Defesa da Segurança do Paciente e da Qualidade da Assistência à Saúde terá como objetivos principais:

- promover o debate permanente sobre políticas públicas voltadas à prevenção de eventos adversos e à redução de danos evitáveis na assistência em saúde;
- estimular a criação e o fortalecimento de estruturas organizacionais voltadas à segurança do paciente nos serviços de saúde;
- fomentar a adoção de planos de segurança, protocolos assistenciais e indicadores de monitoramento da qualidade;
- incentivar a educação permanente e a qualificação dos profissionais da saúde;
- apoiar iniciativas de inovação tecnológica e gestão da informação aplicadas à melhoria do cuidado;
- fortalecer a participação dos pacientes, familiares e da sociedade civil na avaliação dos serviços de saúde;
- incentivar a produção científica, a pesquisa aplicada e a articulação com instituições de ensino;
- acompanhar políticas estaduais e municipais voltadas à qualificação da assistência;
- propor aperfeiçoamentos legislativos que consolidem a segurança do paciente e a qualidade do cuidado como prioridades permanentes no Estado de São Paulo.

Diante do exposto, os Deputados signatários requerem a instalação da **Frente Parlamentar pela Rede Paulista de Qualidade – em Defesa da Segurança do Paciente e da Qualidade da Assistência à Saúde no Estado de São Paulo**, certos de que a iniciativa contará com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, em benefício da saúde pública, da proteção da vida e da melhoria contínua dos serviços prestados à população paulista.

Mauro Bragato

